

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, que altera o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de outubro e conjugado com a Lei-Quadro das Fundações aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho e no Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo do reconhecimento e dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A instituição foi reconhecida nos termos do art.º 40.º da Lei-Quadro das Fundações aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, através de Despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 26/10/2020.

O registo foi lavrado, pela inscrição n.º 2/21, a fls. 146 e 146 verso, do Livro n.º 9 das Fundações de Solidariedade Social, considerando-se efetuado em 26/10/2020, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – FUNDAÇÃO FREI PEDRO

NIPC – 502 188 111

Sede – Rua Soeiro Viegas, n.º 2 - Guarda

Fins - O desenvolvimento comunitário e a prática da solidariedade nas áreas da ação social, saúde, ensino, qualificação e formação profissional, cultura e comunicação social e defesa do meio ambiente.

Direção-Geral da Segurança Social, em

09 NOV. 2021

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

ASM

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>